



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 04 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0510, DE 25 DE ABRIL DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2003, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022008423, bem como Parecer Jurídico nº 505/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, assim como, autorização do Grupo Gestor do Município manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **DILMA FRANCISCO LOPES DANTA**, ocupante do cargo de provimento Agente Administrativo, matrícula nº 486052, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022008423.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal